



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/10

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação da FERJ, para atender à programação da TV, conforme o disposto no artigo 10, §6º do Regulamento Específico da Competição;

Considerando o teor da liminar obtida pelo Sindicato dos Atletas de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Cautelar nº 0000103-94-2010.5.01.0004, que tramita junto a 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, impedindo a FERJ de marcar qualquer partida entre 10h e 17h;

Considerando que o Resende FC após a realização de testes constatou a impossibilidade de mandar seus jogos em seu estádio após o horário das 17:00h, sem a utilização de iluminação artificial

### RESOLVE:

Alterar e confirmar os locais, datas e horários das partidas abaixo discriminadas, pelo Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2010, mantendo-se, todavia, o mando de campo e a ordem das rodadas originariamente constantes na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ♦ Pela 1ª Rodada da Taça Rio – CR Vasco da Gama X Volta Redonda FC: passará do dia 28/02/2010 (domingo) às 17:01h no Estádio de São Januário (TVG); para o dia 28/02/2010 (domingo) às 19:30h no Estádio de São Januário (PPV);
- ♦ O Resende FC mandará suas partidas pela Taça Rio no Estádio do Trabalhador às 08:00h.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**